

COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATO N. 0017/2022 REQUISIÇÃO N. 1826

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, com sede na Rua São Cristóvão, 335, São Miguel do Oeste/SC, torna público, para o conhecimento dos interessados, este procedimento de cotação, que será regido pelos seguintes itens:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para serviço de imagem relacionados no ANEXO I, observadas as características e especificações mínimas descritas.
- 1.2. Poderão participar deste procedimento todos os proponentes capazes de cumprir com o fornecimento do serviço descritos no ANEXO I.

2. DO PROCEDIMENTO

- 2.1. De acordo com o Parecer n. 275/2021, emitido pela Gerência de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde, o procedimento seguirá o seguinte trâmite:
- a. divulgação da cotação;
- apresentação das propostas;
- c. seleção;
- d. habilitação; e,
- e. homologação.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1. A cotação será publicizada pelos canais oficiais do **IS-HRTGB**, com 07 dias de antecedência da data para apresentação da proposta.
- 3.2. O **IS-HRTGB** poderá convidar para participar do procedimento fornecedores reconhecidos do(s) produto(s) cotado(s).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas para ao Setor de Compras, exclusivamente pelo e-mail compras@hrtgb.org, até as 18h do dia 01/08/2022.



- 4.2. A validade da proposta está condicionada aos seguintes requisitos:
- a. ser apresentada em folha timbrada, contendo data de apresentação, número da cotação, dados cadastrais do proponente (razão social, CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico), carimbo e assinatura, inclusive digital, do representante legal;
- b. identificação do valor unitário, em reais, referente a cada serviço cotado, incluindo todas as despesas adicionais relacionadas à entrega/fornecimento do(s) serviço(s).
- 4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser igual ou superior a 30 dias.
- 4.4. O proponente poderá, a qualquer momento, ser instado a prestar esclarecimentos sobre o(s) produto(s), observado o prazo concedido na solicitação.
- 4.5. Os preços apresentados nas propostas serão obrigatoriamente mantidos pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual.
- 4.6. Os documentos de habilitação somente serão exigidos ao final da etapa de seleção. Eventuais documentos de habilitação enviados juntamente com a proposta não serão apreciados.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção da melhor proposta será análise global de natureza classificatório, Preço.
- 5.2. A critério exclusivo do **IS-HRTGB**, devidamente justificado, poderão ser verificados os seguintes itens para seleção definitiva da proposta vencedora:
- a. prazo de entrega referente a laudo;
- b. condições de pagamento;
- 5.3. Serão desclassificadas as propostas que:
- a. não atenderem as exigências desta cotação;
- b. apresentarem valores irrisórios, exorbitantes ou incompatíveis com os preços de mercado; e,
- c. de produto(s) cuja qualidade não atenda aos interesses do **IS-HRTGB**, devidamente justificado.



- 5.4. O resultado da cotação será disponibilizado mediante requerimento de qualquer interessado, proponente ou não.
- 5.5. O proponente selecionado será notificado, por qualquer meio idôneo, para apresentação dos documentos necessários à habilitação.

6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Selecionada a proposta, o proponente será notificado pelo Setor de Compras (compras@hrtgb.org), para apresentar, no prazo de até 48h, os seguintes documentos:
- a. cartão do CNPJ;
- b. alvarás exigidos pela legislação vigente;
- c. certidões de negativas de débitos Municipais, Estaduais, Federais, Trabalhista, Fundiários e Previdenciários;
- d. última alteração e consolidação do Contrato Social; e,
- e. autorização de funcionamento;

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Verificada a adequação dos documentos de habilitação, a cotação será homologada.
- 7.2. A efetiva contratação ocorrerá a critério exclusivo do **IS-HRTGB**, em atenção às suas necessidades.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. A minuta contratual será proposta pelo IS-HRTGB. Caso o selecionado não aceite as condições estabelecidas na minuta contratual ou exija cláusulas que não atendam aos interesses do **IS-HRTGB**, este será desclassificado, retomando-se a seleção dos demais proponentes.
- 8.2. O pagamento será efetuado por boleto bancário ou por meio de transferência, exclusivamente para conta jurídica vinculada ao Banco do Brasil, observado o prazo de 30 dias contados do aceite do material/serviço, necessariamente acompanhado da Nota Fiscal ou documento equivalente. O atraso no envio do documento fiscal suspende a exigibilidade do crédito até a sua regularização, concedendo prazo adicional de 05 dias úteis ao **IS-HRTGB** para o pagamento, sem quaisquer encargos.



- 8.3. A critério do **IS-HRTGB** a data de pagamento poderá ser prorrogada por até 15 dias, sem a incidência de correção monetária e juros de mora, justificada na necessidade de ajuste de fluxo de caixa.
- 8.4. A Nota Fiscal deverá conter as informações sobre os serviços prestados.
- 8.5. A Nota Fiscal conterá, ainda, os dados bancários para pagamento (número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito).
- 8.6. A vigência do instrumento contratual a ser firmado entre as partes será de 12 meses.
- 8.7. O instrumento contratual decorrente desta cotação será rescindido, a qualquer tempo e sem ônus para o **IS-HRTGB**, com efeitos imediatos, na hipótese de extinção do contrato firmado com o Estado de Santa Catarina para gestão do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.
- 8.8. Os serviços serão solicitados conforme necessidade do IS-HRTGB.
- 8.9. Encaminhar as imagens junto ao cliente no dia da realização do exame.
- 8.10. Disponibilizar via e-mail login e senha de cada paciente para acesso aos laudos.
- 8.11. Emissão da nota fiscal mensal (não por paciente).
- 8.12. Prazo de entrega dos laudos impressos dentro do prazo máximo de 05 dias.
- 8.13. Atendimento no horário marcado.
- 8.14. Atendimento fora do horário comercial imediato.
- 8.15. O foro competente será o da Comarca de São Miguel do Oeste/SC.



ANEXO I

Descrição do Produto	
TOMOGRAFIA	
TC Abdômen Inferior/Superior Com Contraste	
TC Abdômen Inferior/Superior Sem Contraste	
TC Abdômen Total Com Contraste	
TC Abdômen Total Sem Contraste	
TC Articulações Com Contraste	
TC Articulações Sem Contraste	
TC ATM Sem Contraste	
TC Coluna Cervical/Dorsal/Lombar com Contraste	
TC Coluna Cervical/Dorsal/Lombar Sem Contraste	
TC Crânio Com Contraste	
TC Crânio Sem Contraste	
TC Face ou Seios da Face /Nariz Com Contraste	
TC Face ou Seios da Face/Nariz Sem Contraste	
TC Mandíbula Sem Contraste	
TC Mandíbula Com Contraste	
TC Órbitas Com Contraste	
TC Órbitas Sem Contraste	
TC Ouvido Com Contraste	
TC Ouvido Sem Contraste	
TC Pelve/Bacia Com Contraste	
TC Pelve/Bacia Sem Contraste	
TC Pescoço Com Contraste	
TC Pescoço Sem Contraste	
TC Sacro-coccix Sem Contraste	
TC Sacro-coccix Com Contraste	
TC Sela Túrsica Com Contraste	
TC Sela Túrsica Sem Contraste	
TC Tórax Com Contraste	
TC Tórax Sem Contraste	
Angiotomografia (Tórax, Crânio, Abdominal, Carótidas, Artérias Renais) sem Contraste	
Angiotomografia (Tórax, Crânio, Abdominal, Carótidas, Artérias Renais) com Contraste	
Escanometria por TC	
Urotomografia Com contraste	
Urotomografia Sem contraste	
Reconstrução 3D	
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Colangioressonância Com Contraste	
Colangioressonância Sem Contraste	
RM abdômen inferior Com Contraste	
RM abdômen inferior Sem Contraste	
RM abdômen superior Com Contraste	



RM abdômen superior Sem Contraste
RM ABDÔMEN TOTAL COM CONTRASTE
RM ABDÔMEN TOTAL SEM CONTRASTE
Angioressonância (Arterial-Venosa-Crânio-Membro Inf ou Sup-Carótida e Cerebral) Com
Contraste
Angioressonância (Arterial-Venosa-Crânio-Membro Inf ou Sup-Carótida e Cerebral) Sem
Contraste
RM Ante Pé Com Contraste
RM Ante Pé Sem Contraste
RM Antebraço Com Contraste
RM Antebraço Sem Contraste
RM Articulação Coxo Femural Com Contraste
RM Articulação Coxo Femural Sem Contraste
RM Articulação Sacro Ilíaca Com Contraste
RM Articulação Sacro Ilíaca Sem Contraste
RM ATM Com Contraste
RM ATM Sem Contraste
RM Bacia Com Contraste
RM Bacia Sem Contraste
RM cardíaca Com Contraste
RM cardíaca Sem Contraste
RM Calcâneo Com Contraste
RM Calcâneo Sem Contraste
RM Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombar Com Contraste
RM Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombar Sem Contraste
RM Conduto Auditivo Interno (Mastóides / Ouvidos) Com Contraste
RM Conduto Auditivo Interno (Mastóides / Ouvidos) Sem Contraste
RM Cotovelo Com Contraste
RM Cotovelo Sem Contraste
RM Crânio Com Contraste para ressonância.
RM Crânio Sem Contraste para ressonância
RM Dedos da Mão Com Contraste
RM Dedos da Mão Sem Contraste
Enteroressonância
RM Esterno Com Contraste
RM Esterno Sem Contraste
RM Face ou Seios da Face Com Contraste
RM Face ou Seios da Face Sem Contraste
RM Fêmur - Coxa Com Contraste
RM Fêmur - Coxa Sem Contraste
RM joelho Com Contraste
RM joelho Sem Contraste
RM MAMA COM CONTRASTE
RM MAMA SEM CONTRASTE
RM Mão Com Contraste



RM Mão Sem Contraste		
RM Multiparamétrica da Próstata		
RM Ombro Com Contraste		
RM Ombro Sem Contraste		
RM pelve Com Contraste		
RM pelve Sem Contraste		
RM PESCOÇO COM CONTRASTE		
RM PESCOÇO SEM CONTRASTE		
RM Plexo Braquial (Não inclui coluna cervical ou lombar) Com Contraste		
RM Plexo Braquial (Não inclui coluna cervical ou lombar) Sem Contraste		
RM Pubis Com Contraste		
RM Pubis Sem Contraste		
RM Punho Com Contraste		
RM Punho Sem Contraste		
RM Retro Pé Com Contraste		
RM Retro Pé Sem Contraste		
RM Sacro Coccix Com Contraste		
RM Sacro Coccix Sem Contraste		
RM Sela Túrcica Com Contraste		
RM Sela Túrcica Sem Contraste		
RM Tórax Com Contraste		
RM Tórax Sem Contraste		
RM Tornozelo Com Contraste		
RM Tornozelo Sem Contraste		
RM Úmero - Braço Com Contraste		
RM Úmero - Braço Sem Contraste		
RM URORESSONANCIA COM CONTRASTE		
RM URORESSONANCIA SEM CONTRASTE		
Urografia excretora		
Enema opaco		
SEED		
Uretrocistografia Retrógrada		
REVELAÇÃO DE RAIO X		
FILME RX 20x25cm		
FILME RX 28x35cm		
FILME RX 25x30 Mamografia		
ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL		
Plantão dia de semana (por dia) 18h as 08h (14h noturnas)		
Plantão final de semana (por dia) 24h		



CARTA DE COMPROMISSO EXECUTIVO

Instituto Santé - Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – São Miguel do Oeste e a Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709/2018) estabeleceu diversos limites às organizações que controlam e processam dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Trata-se de norma jurídica aplicável a todas as organizações que coletam e processam dados pessoais no território nacional ou que ofereçam bens ou serviços para indivíduos localizados no território nacional.

Como uma instituição responsável e voltada para o futuro, o Instituto Santé - Hospital Regional Terezinha Gaio Basso — São Miguel do Oeste reconhece a necessidade de adotar medidas eficazes para proteger os dados pessoais dos seus pacientes, acompanhantes, empregados, prestadores e fornecedores de serviços.

O compromisso com a privacidade dos dados pessoais, que se estendem aos diretores, empregados, prestadores e fornecedores de serviços contratados, será demonstrado por meio de políticas internas específicas e pelo fornecimento de recursos apropriados para estabelecer e desenvolver controles eficazes de proteção de dados e segurança da informação.

Será elaborado um Programa de Governança em Privacidade e disponibilizadas as Políticas de Proteção de Dados e Privacidade, em formatos físico e eletrônico, que serão divulgadas dentro do Instituto Santé - Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – São Miguel do Oeste.

O Programa de Governança será revisado e atualizado regularmente, baseado em um processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade, tendo como norte garantir que seus objetivos sejam alcançados e que questões relevantes sejam identificadas e contempladas.

Nosso compromisso com a prestação de serviços de excelência, de forma humanizada, ética, transparente e com gestão financeira eficiente, está cada vez mais forte e agora reforçado por meio da implementação de um novo Programa de Governança.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por RODRIGO LOPES:00802752900 Dados: 2021.06.09 10:34:47 -03'00'

Rodrigo Lopes
Diretor Geral do IS - HRTGB



FICHA CADASTRAL

Razão Social:	Instituto Santé - Hosp. Reg.Terezinha Gaio Basso
CNPJ / CPF:	08.776.971/0003-00
Inscrição Estadual:	Isento
ICMS:	Isento
CNES:	6683134
Ramo de atividade:	Hospital Geral
Atendimento Prestado:	Ambulatorial - 100% SUS
	Internação - 100% SUS
	SADT - 100% SUS
	Urgência - 100% SUS
Endereço:	Rua São Cristóvão nº 335,
Bairro:	São Gotardo
Cidade:	São Miguel Do Oeste
Estado:	SC
CEP:	89.900-000
Telefone:	(49) 3631-1800
Setor de compras	Alex Carlos Casagrande - Assistente de Compras (49) 3631-1815 Daimara Bianchet - Analista de Compras (49) 3631-1823 Diana Helena Sarzi - Gerente de Suprimentos (49) 3631-1860 compras@hrtgb.org compras2@hrtgb.org gerentesuprimentos@hrtgb.org
Diretor Geral	Rodrigo Lopes

Data de Fundação: 27/11/2015.